Juizo Municipal
Civel do Publico

1857

Inventario

Capital do Rio de S. Catharina

16 Cts
N. 1

N. 256

Principiado a fl. 32 do L. 12

Inventario

Luiza Clara d'Jesus

Viuva

Fallecida

Felicianda Clara d'Jesus menor filha inventariante

N. 17

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos cincoenta e sete, aos vinte
cinco dias do mez d'Agosto do dito
anno nesta Cidade do Desterro
Capital da Provincia de
Santa Catharina, em Casas da mo
rada do Juiz Municipal Supplente
o Doutor Sergio Lopes Tolhados
Juramentado commigo Escrivão de
Felicianda Clara d'Jesus menor filha
no Cargo Grande Termo de Tutela
de que fui por dito Juiz
Commigo, que findo o fallecido
mal May Luiza Clara d'
Jesus, deixado huns Casas
com seu chão, e benfeitorias
e cinquenta Escravos de

de Inventariante. Auisto do
que logo ho Ministro hagha
ferir o juramento de Santos Lou-
ghos em hum liuro d'elles mes-
por sua mão domitar Gobcayo
do qual ho mandamos que bem
e verdadeiramente em dous bons
malicia Enuentar. Inventa-
ante no presente Inventario
dando escripta todos os bens
da Inventariada, assim como
dinheiro ouro, prata bens mo-
is. Gobernantes de Raiz deixados
ditos pannos, tudo que deixar
declarar ella haver por bem
Comgados, e elles juntos pas
gue diretamente ho partir
as em comum nas pessoas que
juro de Comgados, contra o que
declarou cada hum como que
haui de falecido ou May Gusto
no dia d'Jury, hum Inventario
ou mulher, e juntos filhos ouro
haui deixado, que vão sus legiti
nos herdeiros, por seus nomes ida
do testador morada. Accusto
por ella dito juramento hoje
declarou que ho May haui
falecido no dia dos Defuntos
mes d'Agosto do corrente ano
de mil oito centos e cincoenta
hum Inventario que haui
deixa-

Illm. Snr. Dr. Juiz de Orfãos

Diz Felizarda Flora de Jezus, que tendo
procedido a Inventario e Partilhas por fal-
ecimento de Luiza Clara de Jezus, e
tendo tocado a Supp.e no Inventario dos
seus bens humoveis e Semovente os
quais forão Arrematados em praça
publica cujo producto acha-se em
poder do Cabido Gonçalves d'Oliveira
e querendo a Supp.e receber aque lhe
pertence faz preciso a V.S. Ley.ta
mandar passar mandado em
mão de que possa alias em mão
doque Ihe hão de ser nos ditos inventa-
dos descontadas as custas da Arrematação
portanto

P. a V.S. Ley.ta

Sta. Quitéria 8 de Maio de 1858. Felizarda

E. R. M.ce

O Juiz mandar

Araujo da Supp.e

Delfino José de Jesus

Paulista Sello 2$ 1964 Rs
Data 1. de Maio de 1858

Illm.º Sñr. Dor. Juiz de Orfãos

Diz Jesuina Rosa Alves viuva de José Francisco Alves que tendo fallecido o Inventariado sem partilha por falecimento de sua segunda Mulher Clara de Jesus foi a dita contemplada na dita partilha como herdeira do fallecido deixou seo marido cuja herança tem se agora de repartir e Inventariar e conjuntamente com aquele pertence de seo casal afim de lhe partilhar aos seos herdeiros filhos e herdeiros tido havidos em seo legitimo matrimonio e Supplicante e Supplicado e Inventariados a chamada de cada hum deste emprego de Escrivão do Orfãos e Provedoria e querendo a Supplicante requerer a sua parte e pertence lhe afim de poder dar principio ao Inventario de seo casal requer a V.ª S.ª seja servido mandar passar mandado em forma de direito ao auto da avaliação portanto

P. a V. S.ª seja servido assim mandar

E. R. M.ce

Sm. Pinto 8 de Maio de 1858

Pago de Sello

Paulo Manoel de Sq.ª 642$72

de Maio de 1858

E. R. M.ce

Diogo de Lemos

Delfino J. C. Pinheiro

Illm.º Snr. Juiz de Orfãos

Diz Maria Ignacia mulher de Joaquim Caetano Eloy de Jesus que tendo requerido a bem de seus Direitos Cartas de Supplicas contra este Supplicado. Lo que a Supp.e requereo da mesma Sorte a qual foi ammandada e obteve por despacho de hoje mesmo despacho de Vossa Mercê de Outorga Geraes de Divida e como a Supp.e quer haver effeito todos os seus meios requer a V.S.a seja servido mandar passar mandado em meio de dezoito as ditas de ammoestações portanto

Sim. Dezoito de Março de 1858

Faltou.

P. A. V.S.a seja servido assim mandar

E R. M.ce

Antigo da Supp.e
Manoel José Coelho

Passe Mandado 2.º Tabellião — 28$175

S. Luiz 19 de Março de 1858

Ferreira

Illm Snr Dr Juiz de Orfaõs

Dizem Maria Luiza, Emerenciana Roza e Custodia Roza, netas da falecida Quitina Clara de Jesus, que tendo-se procedido a Inventario e Partilhas judo dito falecimento, foi lançado as Supp.es um certo pagamento no talhor do obrano Appellinario, sendo este Arrematado em praça publica, cujo producto se acha em poder do Capitão Gonçalves d'Oliveira, as Supp.es requerem a V.S. que seja servido mandar passar Mandado em nome afim de haverem o que lhes pertencer, dedusidas as custas que houverão com a Arrematação; portanto

P. a V.S. seja servido assim mandar

E.R.M.ce

Arrogo das Supp.es

Delfino José de Janeiro

Passei Mand.o favor da Supp.es Maria Luiza Emerenciana Roza Custodia Roza Rio de Janeiro 30 de Março de 1858

Dato: 12 de Março de 1858

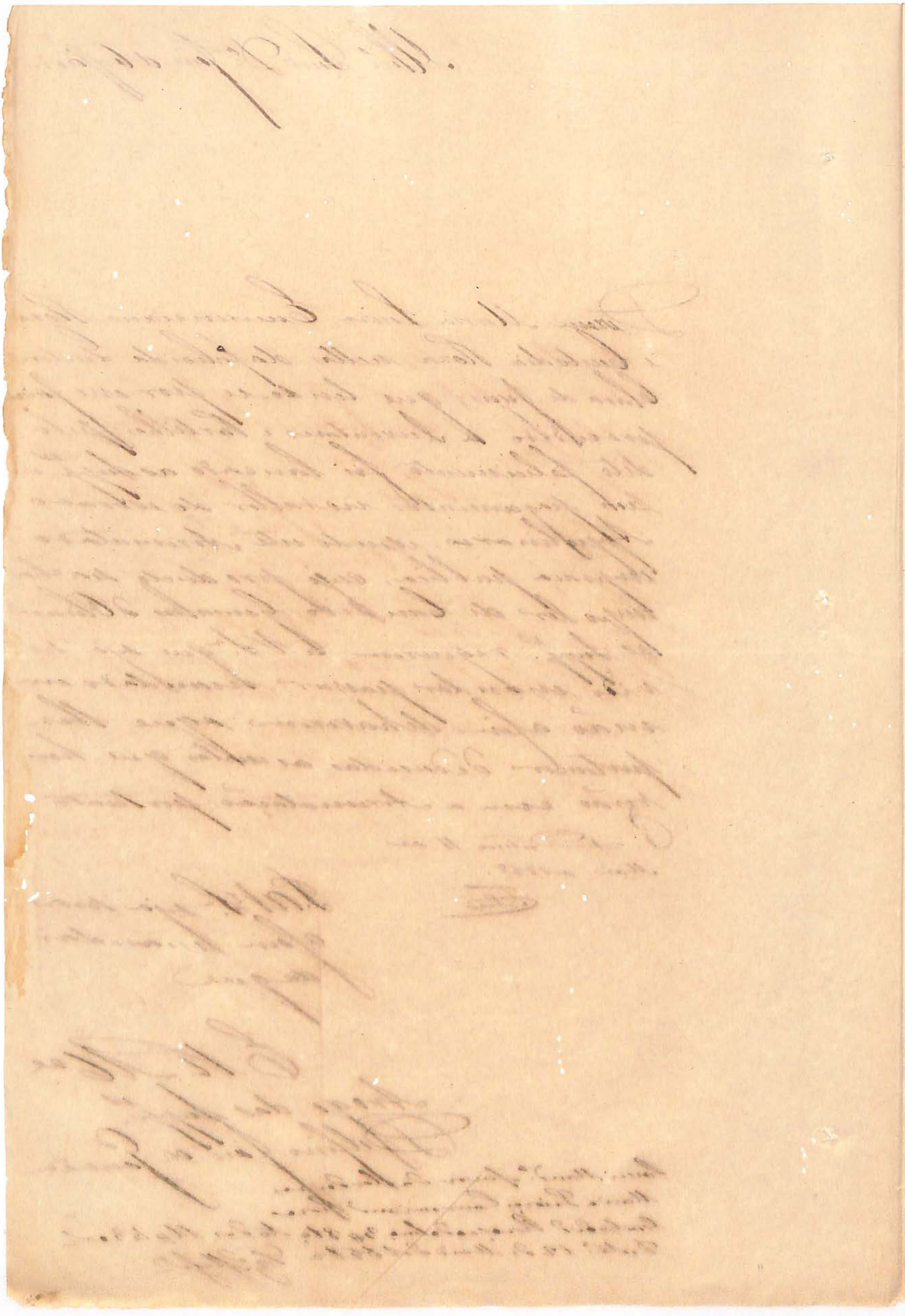

Illm.º Snr.º Dor.º Juiz de Orfãos

Diz José Luiz Cordeiro por cabeça de sua
m.er Bernardina Maya Cordeiro, que tendo-se
por esse Juizo perdido a Herança e partilhas
pelo fallecimento de Leonarda Maria
de Jezus (avó da m.er do Sup.te) e havendo
feito os pagamento pagamento nos valores
dos herdeiros Apolinario e Veronina, como
consta na dita partilha; e sendo os ditos
herdeiros Arrematantes dos emprasa publica
cujo foro deste anno deve ser de Can-
dido Gonsalves de Oliveira. P.a Sup.te

O Dutor 11 de
Março de 1858.

Fabs.º seja permitido
dar
m.e passar mandado
de mão afim de
haver o que lhe per-
tencer, de dividas ac-
cordas que tiver com
a dita Arrematação
o que

E R M.ce

José Luiz Cor.º Dr.º

Para Mand.º 2.º Tigno de 8 de Março
Est.º 11 de Mar.º de 1858

dos filhos / dos quais faleceu hum
pouco hora do falecimento da Inventariada / e nove netos os qua-
is não são seus legitimos herdeiros
cuja nomeação dada, citados, e marado
declarou na titulo dos herdeiros,
assim como dos mais artigos todos
aclamos que houve duvidas, para
as declarações ser necessaria. E para
dito do contar mandou ele Meri-
to o Juramento Autuação, que assig-
nou com a Inventariante, e por
ella não saber escrever assignou
a seu Rogo o seu filho Delfino José
da Gouvêa e Jose Ramos de Sousa
Medeiros Guimarães d'Affonseca e eu
escrivão

Sabe.

José Ramos de Sousa

Delfino José da Gouvêa

Logo no mesmo dia mez e anno foi
pela Inventariante declarado e
herdeiros da Inventariada pela
forma seguinte=

José Francisco Alves casado, fala Vid. Petição
ao depois da Inventariada ——— fl 12
fl 15 v.

Felizarda Rosa de Jesus Viuva
Inventariada no Corgo Grande ——— 2 fl 16 v

Seus filhos falecidos

Descendentes do Gentio Manoel
José Alves

f 18 Maria Luiza, idade de trinta dous
annos, morador no Largo Grande — 1

f 18 v. Luis José Alves, idade de trinta annos, auzente em lugar não sabido — 2

f 19 v. Emerenciana Roza, idade de vinte
nove annos, morador no Largo Gde — 3

f 20 Bernardina Roza casada com José
Luis Cardoso, morador no Largo Gde — 4

f 21 v. Custodia Roza, idade de vinte seis
annos, mora no Largo Grande — 5

Netos filhos de Gentio Manoel
Cardoso Ignacio Roza de Jesus
de Jacinto José Martins.

f 22 Maria Ignacia, idade de vinte hum
annos, morador no Largo Grande — 1/4

f 22 v. Alexandre José Martins, idade de 16 Annos, mora com seu Pay Jacintho Martins no Largo Grande — — — — 2/4

f 23 v. Feliciana Roza, idade de 13 Annos, mora com seu Pay — — — — 3/4

f 24 v. Florencia Roza, idade de onze annos, mora com seu Pay — — — 4/4

Egualdade por
ma que ella Inventariante por
Juramento os herdeiros da Inventa
riada. Emandou Mattos to-
dos os mesmos forão lida paga

para servir naquele apprendiz lavrador
dos seus termos, entregando ao Artista
dores Matheiros, aquelle auto de Officio para
notificado o Governador Geral de Officio e
para constar mandou ao Ministro lavrar este termo que assignou com o
supplicante, aprendiz não saber escrever
assignou a seu rogo seu filho Delfino José
Gonçalves, eu José Manoel de Sousa Ma
chado Escrivão de Officio escrevi.

Delfino José da Fonseca

Adjuntado

Aos vinte cinco dias do mez d'Agosto de mil
oito centos cincoenta e seis annos, nesta cida
de do Saturno, no meu Cartorio ajuntou a
estes Autos a procuração adiante que
o diante vai. Eu José Manoel de Sousa Machado Es
crivão de Officio escrevi.

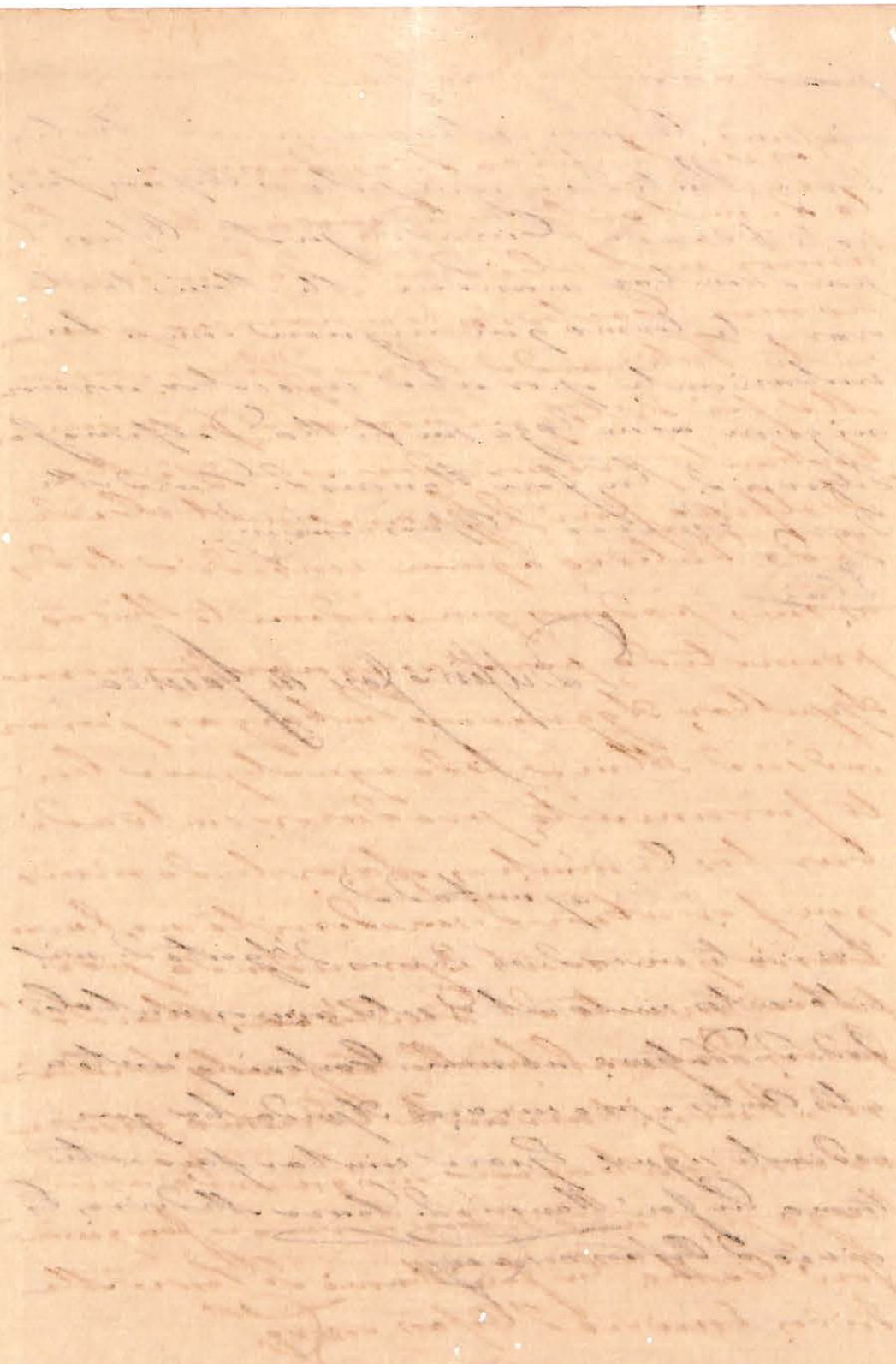

Apudacta

Aos vinte cinco dias do mez d'Agosto de mil oito centos cincoenta e sete annos, nesta Cidade da Victoria no meu Cartorio compareceo presente Felizardo Rosa d'Jesus, por mim foi dito q' nomeava por seu bastante procurador a seu Irmão Delfino José d'Jesus, neste Cidade da Victoria a quem concedia todos os seus poderes, que em direito lhe são permitidos, para assignar Reguros Appellar, Aggravar, embargar, jurar em sua alma todo e qualquer libello juramento, produzir contradictas testemunhas, e tudo mais que por ambas as partes no Juizo que neste Cartorio se processando por falecimento de Luiz José Rosa d'Jesus, do qual he Inventariante. E como assim o disse de tudo, assignando a seu Rogo por não saber nem poder Joaquim José Coelho. Eu José Vianna de Carvalho Lima, Escrivão d'Orfãos o escrevi.

Joaquim José Coelho,

Nada mais

Pg. Dous mil reis
Victoria 25 de Agosto de 857

Certifico que notifiquei as herdeiras
Maria Luiza Bernardina Roza, por
ella apresentado José Luiz Cardoso Bas-
to dita Roza, Emerenciana Roza, Maria
Ignacia, Alexandre José Martins Tele-
riano Roza, procurador Geral d'Ausas
, Advogado Caetano d'Araujo Vi-
gueira Mendonça, contado pardes-
sem seguir quinquenio hum mez hum
termos, e logo forão em audiencia
Partidores, segundo forão pronun-
ciados, segundo consta. Datano 20 de
Agosto de 1851.

José Antonio José Pereira

Termo de Juramento

Aos vinte nove dias do mez d'Agosto
de mil oitocentos cincoenta e hum annos,
nesta Cidade de Datano, nomeu Car-
torio compareceo presente Delfino
José d'Oliveira como Procurador da Sup-
plicante Tiburcio da Roza d'Oliveira as
herdeiras netas, Maria Luiza, Emere-
ciana Roza, Maria Ignacia, Teleria-
no Roza, por elle fora dito que
para Avaliadores, elegeo a hum
Manoel José Coelho, Florentino Car-
neiro de Mello, para Partidores Manoel
Antonio Caminha, Peregrino Correa
de Santiago. E logo em seu adjunto
Juramento, para cumprirem este
termo, que aceitarão, e prometerão
bem e verdadeiramente as herdeiras aceitan-
te o cargo d'Elle e mesmo Delfino
José d'Oliveira. E eu José Manoel de

Illmo d. Cand Medeiros Guimarães &
Jan ontem.

Delfino José da Gouvêa

Termo de Louvado

Aos trinta dias do mez d'Agosto
de mil oito centos cincoenta este anno
na Cidade de Victoria no meu Cartorio
compareceo presente José Luis
Cardoso por Cabeça de sua mulher
Bernardina Rosa, perante mim foi dito
que para Arbitradores e louvados na
Manoel José Coelho, Alencastro Gon-
çalves de Mello, para Partidores Manoel
Antonio Caminha, Benjamim
Carneiro Santiago. E para assim o
disse deferem que para constar faço
este termo que assignou. Eu José Ilde-
fonso de Cand Medeiros, Guimarães &
Jan que escrev

José Luiz Coelho

Termo de Louvado

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito
centos cincoenta este anno, na Cidade
de Victoria no meu Cartorio compare-
ceo presente Cardoso Alexandre José Martins
perante mim foi dito que para Partidores
nomeava em Manoel José Coelho. Alencas-
tro Gonçalves de Mello, para Partidores Ma-
noel Antonio Caminha, Benjamim Guari-
ta Santiago. E para assim o disse de

Notario grande contar faço este termo
que assignou. Eu Joaquim Dionisio de Sousa Mello
Juiz Ordinario e Orfãos que o escrevy.

E Diogo de Alexandre Jorge Martins
Lucas Rodrigues de Jesus

Ajuntado

Aos quinze dias do mez de Setembro de
mil oito centos cincoenta e hum annos nesta
cidade de Vallença, na casa de audiencia e junto
aos Autos de Petição que mais diante vão
de Joaquim Raimundo Ferreira grande contar faço
este termo. Eu Joaquim Dionisio de Sousa Mello, Escri-
vão de Orfãos que o escrevy.

Illm. Sñr. Dor Juiz M.al de Orfãos

Diz Leopoldina Roza Alves, viuva de José Francisco Alves, que tendo este falecido depois do falecimento de Luiteria Clara de Jezus de quem era filho, e como se-
-stá procedendo a Inventario dos bens da dita Finada, estando a Supp.e he interessada no referido Inventario requer a V.S.a haja servido mandar que junte este ao respectivo Inventario e sendo a Supp.e ouvida sobre os seus termos até final Sentença. Portanto

P.a V.S.a haja ser-
-vir-se assim de-
-ferir.

E.R.M.ce

Rio de Janeiro 30 de Agosto de 1857.

Sales

Rogo da Supp.e
Joaquim José Coelho

Termo de Louvação

Aos quinze dias do mes de Setembro de mil oito centos cincoenta oito annos nesta Cidade do Desterro em meu Cartorio compareceo presente Joaquim Jose Alves Viuva do falecido Joaõ Francisco Alves, por elle foi dito que para Avaliadores, elleja de um Manoel Joaõ Coelho Monteiro Corrêa de Mello, para Partidor Joaquim Corrêa Santiago, Manoel Antonio Caminha. E como assim o disse declarou para assistar faço este termo que assignou. Eu Joaõ Manoel de Lima Medeiros, Escrivaõ o escrevy.

Rogo de Louvação a Roga Illm.

Lucas Luiz de Jesus

Termo de Louvação

Elogo no mesmo dia mes e anno supra declarado compareceo o Coronel Commandante Geral de Officios e Ordenanças Capitaõ d'Ordenanças Joaquim Mendes Pinto, por elle foi dito que em parte dos Officios elleja para Avaliadores Manoel Joaõ Coelho Monteiro Corrêa de Mello, para Partidores Manoel Antonio Caminha, Joaquim Corrêa Santiago. E como assim disse declarou para assistar faço este termo que assignou. Eu Joaõ Manoel de Lima Medeiros, Escrivaõ o escrevy

Custodio Silverio Fernandes

D'Avaliaçaõ

Aos dezoito dias do mes de Setembro de mil oito centos cincoenta oito annos nesta Cidade do Desterro no meu Cartorio fiz este auto de avaliaçaõ aos Juizes Municipal e Orfaõs e Deputado Engeitados

Sergio Lopes Filho. Guaranteo fazer
este termo. Eu José Nunes de Souza Medeiros
Guimarães d'Affonseca escrevy

Cta.

Notifiquem-se os avaliadores Manoel Coelho e
Florentino Corrêa e o partidor Cap.am Severiano
Pereira Gomes avaliem sobre
as propostas e procedam
ao 1.o do presente inventario, no dia q lhes
marco. Datum Affonseca
1863.

Fallas.

Data

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil
oito centos sincoenta e oito annos nesta Cidade
da Victoria no meu Cartorio por parte do Juiz
Municipal d'Affonseca e Tenente Sergio Lopes Fal-
cão me foram entregues estes Autos com o seu
Despacho Supra, e citados os partes. Para
constar faço este termo. Eu José Nunes de
Souza Medeiros Guimarães d'Affonseca escrevy.

Illm.o Snr. Dr. Juiz d'Affonseca

A Chancellaria o Tenente Luis José Alves, an-
nuncio ind lugar não obstante como consta da
declaração feita pela Inventariante a fl 24
informo a fim de V.S. para mandar o que a-
charfor de direito justiça. Victoria 19 de Abril de
1864

O Escrivão d'Affonseca
José Nunes de Souza Medeiros

Conclusão

Logo no mesmo dia mez e anno supra fiz

Autorado o faço este Auto Conclusão ao Juiz Municipal d'Alfaiates o Doutor Sergio Lopes Folhas. Grava contar faço este termo Lafoi Manoel de Sousa Medeiros Escrivão o escrevy

Nomeio Sobo o m. jurado curador do ausente em lugar incerto, segundo a informação retro do Escr. do Juizo dos orphãos. Outono 22 de Novembro de 1837.

Auto

Aos vinte dous dias do mez de Setembro de mil oitocentos cincoenta sete annos nesta cidade da Guarda, no meu cartorio por parte do Juiz Municipal d'Alfaiates o Doutor Sergio Lopes Folhas, estando ahi sendo vindos com o seu Escrivão Joaquim Antonio de Sousa Medeiros, e sendo ahi por elle Escrivão foi dito que elle tinha hum Auto de Conclusão feito pelo Juiz Municipal d'Alfaiates, e que o queria ver publicado, e para isso me entregou o mesmo Auto para o publicar, e eu Escrivão o recebi, e o publiquei, e dou fé. Outono 23 de Novembro de 1857

O Escrivão Manoel de Sousa Medeiros

Termo de Lavração

Logo no mesmo dia mez e anno supra declarado me foi dito pelo Escrivão Manoel de Sousa Medeiros a requerimento de Antonio Furtado, que por parte do herdeiro ausente ahi nomeado nos mesmos

nos mesmos Audiadores Partidores declarados feitos este Auto. E Eu mesmo assim o disse Escrever e passar este termo que assignou. Eu Jose Mauricio de Sousa Medeiros Escrivão.

Cartorio Civil 2º Districto

Certifico que notifiquei os Arbitradores Partidores Florentino Corrêa de Mello e Manoel Jose Coelho os Partidores Borges na Freguezia de Santiago Manoel Antonio Caminha para prestarem juramento de que fallarão por ordem do Juiz de Direito Interino 26 de Abril de 1865

José Mauricio de Sousa

Termo de Juramento dos Arbitradores

Aos vinte nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e sessenta e cinco annos nesta Cidade do Desterro em Casas de morada do Juiz Municipal Supplente Doutor Borges Sepulveda onde eu Escrivão vim sendo ahi Florentino Corrêa de Mello aonde Ministro do Juiz juramento dos Santos Evangelhos. Debaixo de cujo Juramento Corporal que lhe foi dado por mim Escrivão aceitou prometteo dito Juramento assim prometteo cumprir para cumprir mandou o Ministro lavrar este termo que assignou com o Arbitrador Eu José Mauricio de Sousa Medeiros Escrivão que o escrevi

Florentino Corrêa de Mello.

Juram ao Audiador

Aos quinze dias do mez d'Outubro de mil oito centos cincoenta e oito annos nesta Cidade da Victoria, em caza de morada de Juiz Municipal e Orfãos o Doutor Sergio Lopes Fabião, ahi e ao Juiz vindo e sendo ahi Manoel José Coelho, ao qual Mo Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos, debaixo do qual lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse o emprego de Inventariador, debaixo do dito juramento assim prometeo cumprir, pelo que mandou Mo Ministro fazer este termo que assignou com o dito Inventariador Manoel José Coelho e Samuel Medeiros, Escrivão que escrevi.

Manoel José Coelho,

Juram ao Partidor

Aos vinte e hum dias do mez d'Outubro de mil oito centos cincoenta e oito annos nesta Cidade da Victoria, em caza de morada de Juiz Municipal e Orfãos o Doutor Sergio Lopes Fabião, ahi e ao Juiz vindo e sendo ahi o Partidor nomeado Augusto Augusto Coelho Gaivão, ao qual Mo Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos, debaixo do qual lhe encarregou que bem e fielmente desempenhasse o emprego de Partidor, debaixo do dito juramento assim prometeo cumprir, pelo que mandou Mo Ministro fazer este termo que assignou com o dito Partidor, e eu Samuel Medeiros, Escrivão que escrevi

Augusto Augusto Coelho Gaivão

molhira? Inventariante da Parte do-
nos ao presente livro a tais fa-
mid e aprontaria com a igual-
dade do Direito. Aceito por
elles dito juramento e mais
presentes compriram o pensad
contar mandou o Mo. Meritissimo
Juiz lavrar este termo que as-
signam com os ditos Parti do-
nos. Eu José Manoel de Soares
Medeiros Escrivão escrevi.

(Fales) Peregrino Pereira de Araújo
Manoel Antonio Caminha

Certifico que notifiquei aos
Avaliadores nomeados já ava-
aceitados Manoel José Coelho e
Florentino Ernesto de Mello pa-
ra avaliarem os bens da herança
inventariados no dia vinte nove do pre-
sente digo seus desdores por estar
ditos do mesmo. Outubro vinte
sei de 8bro de 1857

J. J. Manoel J. Soares Medeiros

Dajuntado

Aos vinte e sei dias do mes de Ou-
tubro de mil oito centos e cin-
coenta e sete annos, nesta cidade
do Outeiro no meu Cartorio
ajunto a estes Autos a relação
dos bens da inventariada que

que se dirão mais largamente
em outro passo destas Ordenações.

Relação dos Bens que ficarão por falecimento de Gertrudes Clara de Jesus dados a Inventario por sua Filha Filizarda Rosa de Jesus

Os seguinte

1º + 1 Facho de cobre usado que acharmos valer 6$400
2 + 1 Talha de ferro usada ---- 1$000
3 + 1 Caldeirão de ferro usado ---- $640
4 + 1 Caixão pequeno de botar farª -- 8$000
5 + 1 Mesa comum a Ratorio e suas Sñg 10$000
6 + 1 Caxa usada ---------- 3$500
7 + 1 Bau usado ---------- 3$000
8 + 1 Pilão ---------- $800
9 + 3 mais metade de meio quartos de huma Engenho de fazer farª coberto de Telha com falta de algums pertences como Tapa e Cavitel muito usado ---- 45$000
10 + 1 Casa de vivenda coberta de Telha usada 56$000
11 + 1 Pequena Roça de Mandioca -- 18$000
12 + 90 Braças de terras de Frente no citio de vivenda Frente na Estrada e fundos nas vertentes com frontas pelo Norte com a herdeira Filizarda pelo Sul com Manoel Vieira a charmos valer cada uma braça cinco mil reis todas 450$000
13 + 90 Braças de terras de Frente no alto da Cruz fazem frente na estrada e fundos nas terras dos herdeiros de Ubania Nunes parte pelo Norte com a herdeira Filizarda pelo Sul com huma Clara

achamos Valer cada huma braça
135$000 quatro mil e quinhentos rs. todas
Nº 14 + 30 braças de terras no lugar denominado
cambirela Fazem Frente no travessão
e Fundos com os herdeiros de Agostinho
Fernandes Vieira e pelo Norte com Flo-
rentino Cardozo e pelo Sul com os her-
deiros do Domº Fernandes achamos va-
ler cada huma braça hum mil rs
30$000 todas
Nº 15 + 17 braças de terras de Frente no Corgo
Grande e Fazem frente na estrada e Fundo
com Franco Antonio de Oliveira pelo Norte
com Domº Oliveira e pelo Sul com herdeiros
Felizardo achamos valer cada hu-
25$500 ma braça mil e quinhentos rs todas
Nº 16 + 20 braças de terras de Frente na Cam-
da do Rio Frente no travessão e Fundos
com Maria Coelha pelo Norte com
Luis Jose Alves e pelo Sul com Mel
Jacinto Cardozo achamos Valer
cada huma braça quatro mil e qui-
9$000 nhentos rs todas
Nº 17 + 28 braças de terras de Frente no Rio do
meio Fazem frente no travessão e
Fundos no logradouro Publico pelo Norte
com Anacleto Nunes e pelo Sul com os
herdeiros de Luis Jose Alves que a-
chamos valer cada huma braça
152$000 quatro mil rs todas

18 1 Chacara de terras no Corgo Grande
Jazem Fronte na estrada e Fundos com
herdeiros de Jose Nunes dos Reis pelo
oeste com herdeiros Dª Feliciana Rosa
de Jesus e pelo leste com Antonio Jº
de Mello que acharmos Valer qu-
atro centos mil rs. - - - - 400$000

Escravos

19 1 Escravo Criolo de Nome Marianno id.
38 ãº que acharmos Valer - - - - - 850$000
20 1 dito dito de Nome Amaro id.
34 aº que acharmos Valer - - 950$000
21 1 dito dito de Nome Manoel id.
31 aº que acharmos Valer - - 900$000
22 1 dito dito de Nome Joaquim
id 27 aº que acharmos Valer - - 1:000$000
23 1 ditta ditto de Nome Apolinario
id. 8 aº que acharmos Valer 630$000
24 1 ditto ditto de Nome Fernando
id 4 ã que acharmos Valer 350$000
25 1 ditta ditta de Nome Maria
id. 6 aº que acharmos Valer - 400$000
26 1 ditta ditta de Nome Silverina
id. 23 aº que por ser bastante doente
acharmos Valer - - - - - - 200$000

Os Avaliadores

Manoel Jose Cardoso
Florentino Corrª de Mello.

D'Emprazamento

Aos cinco dias do mez d'Novembro de mil oito centos cincoenta e hum annos nesta Cidade do Salvador, nesma Cartorio em poder mim Tabellião Joaquim José d'Aguiar procurador do Emphiteuta Ricardo Pires d'Jesus, por elle foi dito que elle Emphiteuta tinha dado de aforamento hum Emphiteuta do chão da Fonte da Cidade, com a protesto de que por um ingenho não tivesse de plantar algumas covas d'aforamento logo que tivesse notícia, porque para isso nisso nas pessoas de Procuradores do Senhorio do foreiro de Salvador, protesto debaixo de juramento que o Emphiteuta tinha feito de no Auto de Emphiteuse, e disse mais assim o disse Tabellião que reconhecia ser tudo verdade aqui nomeado Ler José Manoel d'Cerqueira Pedreira Escrivão assig.

Dellino José da Fonseca

D'Encerramento

Aos dois dias do mez d'Novembro de mil oito centos cincoenta e hum annos nesta Cidade do Salvador nesma Cartorio em poder mim Tabellião Escrivão Auto Encerramento o Juiz Municipal Affonso Dantas Corrêa Lopes Peixoto. Encerramento para este termo Ler José Manoel d'Cerqueira Pedreira

Manuel J. Soares Medeiros Guimarães d'
Affonseca que o escrevi

Vista ao Curador Geral dos Orphãos Dr.
Antonio [illegible] de Oliveira em 11 de Novembro de 1857.

Dato

Aos onze dias do mez de Novembro de mil
oitocentos cincoenta e sete annos, nesta
Cidade do Natal, no meu Cartorio, perante
mim Escrivão abaixo nomeado, e Doutor Juiz
de Orphãos Manuel Joaquim de Affonseca e Doutor Pro-
motor Publico, neste acto compareceu
este Curador a Parte do interessado, que
vendo cumprir faça este termo, Eu José Mar-
ia de Souza Medeiros Escrivão o escrevi

D'Vista

Logo no mesmo dia mez e anno fiz
clarado faça este Auto com Vista ao
Curador Geral d'Orphãos Advogado Cabo
no d'Araujo Segundo Mudança Custa
do. E para constar faça este termo. Eu
José Manuel de Souza Medeiros o escrevi

Vista ao Curador Geral

Nada se me offerece oppor contra
as verbas dadas e as acho legaes,
e pois para mim, que isto nos
termos de a julgardes a partilha,
salvo com tudo o dito muy bem.

Caetano José Pereira de Oliveira

Dato

Aos dezoito dias do mez d'Novembro
de mil oito centos cincoenta e sete annos

Recebeo-se nesta Administração de mão do Snr. Joaquim do Amaral Silva Tavares, um maço fechado e lacrado, que pelo subscripto contem os autos d'Execução Arbitral Commercial em que he Autor Landry Saint, e Réo Eduardo Salles que seguem por appellação para o Tribunal do Commercio, e entregar ao respectivo Escrivão remettido pelo o Escrivão o Snr. Joaquim d'Amaral Sr. Tavares, o qual pagou de porte 2:520 reis.

Adminº. do Correio de Santa Catharina 1.º de Março de 1858.

José Leonel de Jesus

11 Documents.

Pestana 3 de Dezembro de 1857

A Fallecida D. Ignez Maria de Jesus
a Brinchoa de Sousa

Deve

1857					
Fevereiro 9	1	Peça de chita pr. Colva	729	320	9$280
	1	Corte de chita em retalho	6.$10 1/3	160	1$720
		Pelo restante de 1 Corte de dita			$680
17	2	Covados d'Alleiros br.cos comprados		400	$800
	1	Vara " Merino			$200
	2	Covados " Brim de Hadas		320	$640
20	1	Peça " Merino fino N.o 4			5$000
24	1	Chales Cayenne a bar.a fino			9$000
	1	Par Meios br.cos Compridos			$280
Septembro 15	3	Varas de Merino		240	$720
					28$320

A deduzir-se

Fevereiro 16	Dinheiro que remetteo p.a sua enfermaria	6$360		
Julho 28	Idem " "	9$000		
Septembro 4	Idem " "	4$800		20$160
		Reis		8$160

N.o 20 160

Pg. como supplica
Pedro 28 de Dez.o de 857

Fidalgo

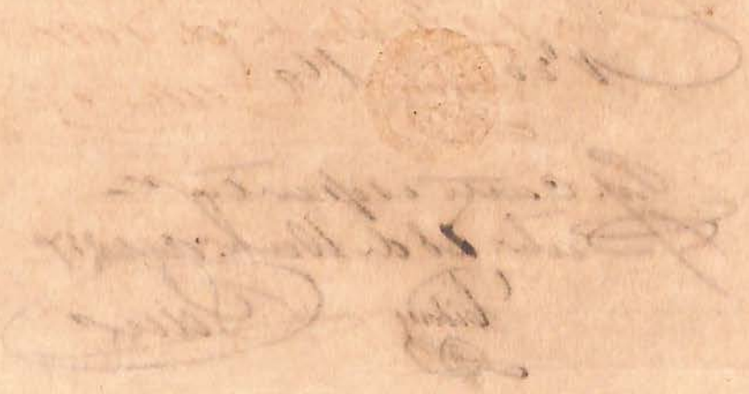

Desterro 28 9bro 1857

A Defunta Snra D. Onnesia Mra de Jesus
A Cazas d'Ymans — — —

Importa de Generos vendidos desde o Dia 12 de Março 1857. athe 6 de Agosto como consta da Conta tirada e q estenço que entreguei	Rs	31$340
No Dia 18 Julho recebi q Conta — — — —		7$000
Restão	Rs	24$340

Vº Bº

Rio Outro e Espera
Desterro 28 de Novembro de 1857

Santa Catharina 1º de Dezembro de 1857

O Snr.ª D. Ignez

a João Pedro Ribeiro

Deve

Julho 28	Despeza de jantar que lhe vendi a fl. 26	37$950
Abr 27	Jdem a ordinario da mesma acima alt.ª esta Data	32$300
		70$250

1017 160

Pg.º este exp.te

Pelotas 8 de Dezembro de 857

Vidas

Silva

Santa Catharina 19 de Outubro de 1857

Snr José da Costa Souza Queira

a José de Mello Dezr

Para o funeral da de Santa Ignez

Maria de Jezus o seguinte

4 ℔ 1/2 guarda de cera em Velas a 160	7$000
1 Par de sapatos de Carneira Preta	1$120
tachas de ferro	$040
8 ℔ de cera em Velas Para a ordem	12$800
	20$960

Vl 16 160

Pg. Queira mandar

Bahia 19 de Outr. de 1857

Vidas Lemos

Conta do Funeral da finada
D. Igncz Maria de Jesus.

Encommendaçaõ em casa . . .	10$000
Sachristaõ	2$000
A Fabrica	$320
	12$320

Recebi do Senr. José da Lapa Cocenitro aquantia supra. Desterro 21 de Outubro de 1857.

O Vigario Coadjutor
Joaquim Eloy de Medeiros

Nº 19 16

Reg. Certo o supra
Desterro 21 de Outubro de 1857
Vidas

Recebi do Illmo Sr José da Lapa Soares Coentro, Testamenteiro da finada Ignes Maria de Jesus a quantia de seis mil reis, em moeda de ouro, que voluntariamente deu de esmola de Missas de Alma, que celebrei por alma da mesma finada, sendo cinco para mim, e uma para o Sor Cabido Gregorio Francisco Coentro, e para constar isto mandei passar o presente, que assignei Porto 3 de Novembro de 1857.

O Abbade Lino

6$000 rs

Pag. Cento e quarenta reis
Porto 10 de Novembro de 1857

Do Liv.º de Receita da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia fica lançado em debito do actual Irmão Syndico, a quantia de seis centos e quarenta R.s em dinh.º (640) e oito libras de cêra em vellas, de annuaes e propinas pelo fallecimento da Irmã Igner Francisca, viuva do Sr. Laureano Joaõ Gonçalves.

Que recebeo do Senõr. Joaõ da Lapa e Sousa, testamenteiro da referida Irmã.

Consistorio da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia da Cidade do Desterro, em 26 de Outubro de 1854

O Syndico
Cornillo Jozé de Souza

O Secret.º
Cesario Ant.º Mendes

N.º 10

Pg. Cento e quarenta r.s
Desterro 10 de Novembro de 1854
Vidal Pereira

Desterro 21 de Outubro de 1857

De armar uma Ega e um altar — 8$000

Recebi do Testamenteiro José da Lapa de Souza Coentro a sobredita quantia, e por ter recebido passo o presente

Cesar.

1$ 160

Pg. custas e supra
Publ.o 18 de Dez.o de 1857
Vidas

A Snra. D. Ignez Maria de Jesus
do D.J. do Rego

Deva
Pela importancia de mia assistencia medica 8$000
Porto 5 de Dez.o de 1854

Nº 1 16

Pg. Cento e sessenta r
Porto 10 de Mar.o de 1857
Vidas

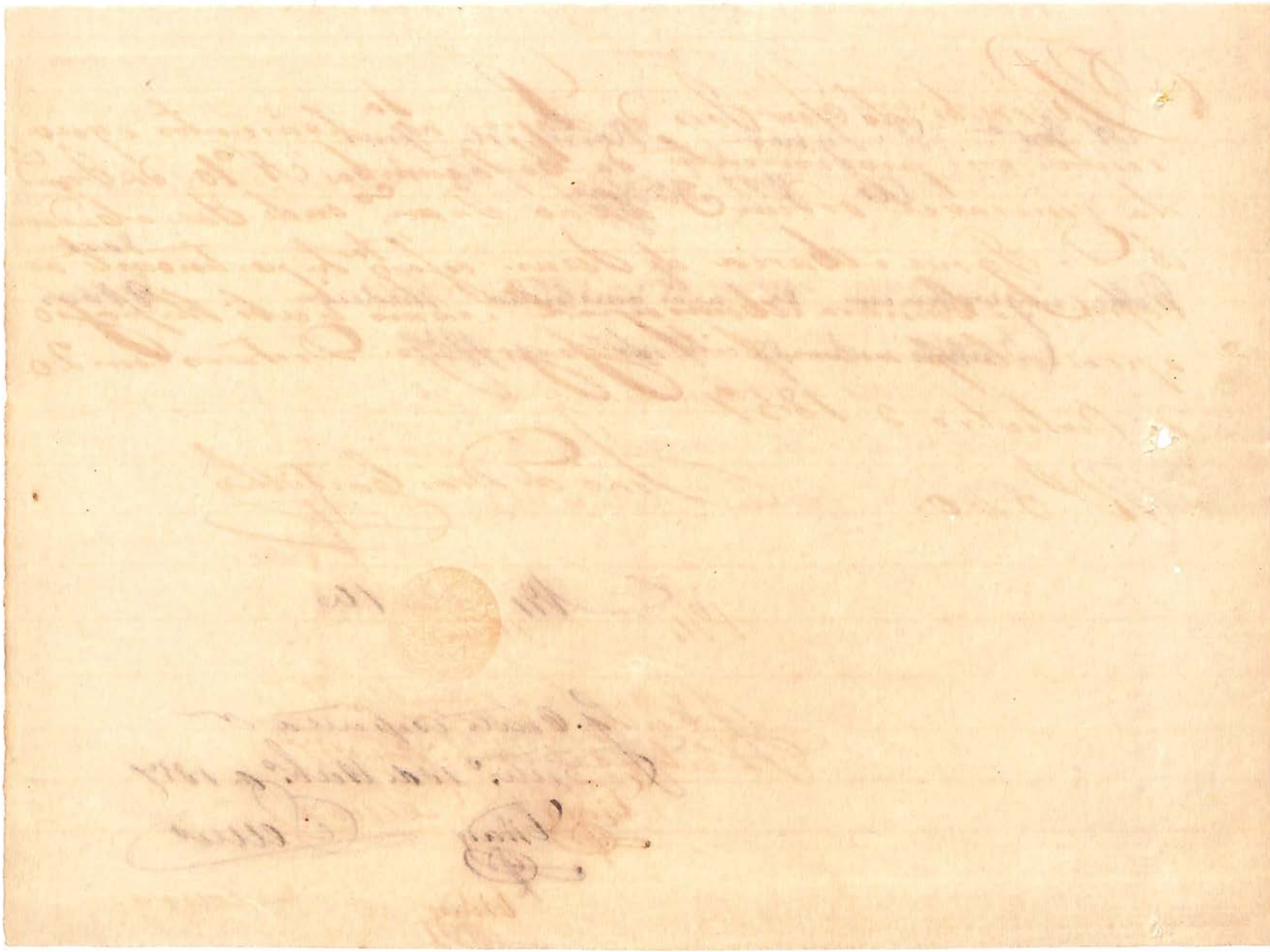

Recebi do Snr José da Lapa 2ª quatrocentos e quarenta reis proveniente da Catacumba N.º 10. da Irmandade da Veneravel ordem 3ª de S.to Fran.co onde Jaz a Cadaver de D. Ignez Maria de Jesus. esta 2ª he pertencente ao Cofre da Camara Municipal e como recebi lhe passo o presente feito em minha letra e assignado. Destemo Um 20 de Outubro de 1857

Rs 640.

João de Deus Castilho

1ª 14 16

Pague-se como pede o Procurador
Lisboa 18 de Novembro de 1857

Vidas

Silva

Santa Catharina 5 de Dezembro de 1857.

A Viuva D. Ignez, Tia do Sr.
Lucrecinio Ant. Alves, e
Amaro José Pires

Importancia de remedios = Trinta e hum mil
cento e vinte reis = 31$120 rs

Amaro José Pires

Nº 15 — 160

Pg. Conto esperimentar —
Pub.: 10 de Dez.º de 1857
Vidas
Lemos